



**Ata de Julgamento Anual de
Comprovação do Convênio de
Cooperação Técnica e Financeira,
recebida pela "APAE"**

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Associação de pais e amigos dos excepcionais de Mauá - APAE e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de Contas Anual nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	"APAE"
2. Exercício:	2016
3. Período de Pagamento:	Janeiro a dezembro de 2016
4. Valor Recebido:	R\$ 1.073.779,20
5. Valor gasto	R\$ 1.073.779,20
6. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

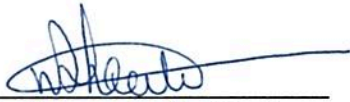
A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor total de R\$ 1.073.779,20 (Um milhão, setenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

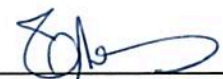
(X) de acordo
() em desacordo

Com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 13.460/2015

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.


Fernando Daniel Coppola
Secretário de Educação


Maria Nunes Leite Freitas
Membro


Cecília Aparecida Alves
Membro